



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Ofício nº 236/2023/SEJUR-Leg

Cubatão, 28 de setembro de 2023.

**(Favor mencionar estas referências na resposta)**

**Processo Administrativo: nº 14144/2023**

**Indicação: nº 1044/2023**

**Vereador: ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA**

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**VANESSA FRAGA**

**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**

**EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO**



DIVISÃO LEGISLATIVA

# *Câmara Municipal de Cubatão*

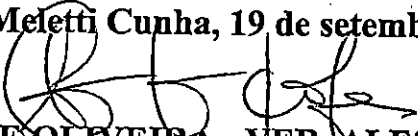
*Estado de São Paulo*

**INDICAÇÃO Nº 1044/2023**

**Senhor Presidente,  
Nobres Pares:**

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões junto à EMTU e à BR Mobilidade Baixada Santista para implantar uma nova linha de ônibus para atendimento direto entre a Vila Esperança (Cubatão) até a Ponta da Praia (Santos) via Avenida Nove de Abril e Avenida Nossa Senhora de Fátima, no Jardim Casqueiro;

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de setembro de 2023

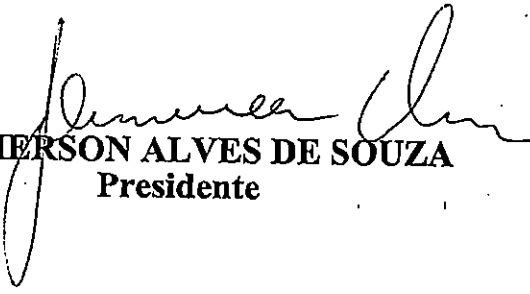
  
**ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA - VER. ALESSANDRO OLIVEIRA**  
Vereador

Cubatão, 19 de setembro de 2023  
Ofício Nº 1044/2023 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:  
**Ademário da Silva Oliveira**  
DD Prefeito Municipal de Cubatão  
CUBATÃO/SP

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  |            |
| PROCESSO Nº                      | 14144/2023 |
| DATA                             | 25/09/23   |
| HORAS                            | __ : __    |
| PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES |            |

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

  
**JOEMERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente

Assunto RE: Indicação Parlamentar nº 1044-2023

De EMTU/SP - Protocolo - E-mail Digital <emtu.docdigital@emtu.sp.gov.br>

Para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos <juridico@cubatao.sp.gov.br>

Data terça-feira 3 de outubro de 2023 09:25:14

Prezados(as), bom dia!

Acusamos o recebimento, Ofício 236/2023, que será enviada posteriormente ao Setor Responsável.

**Obs.: Protocolo da EMTU funciona de Segunda a Sexta, das 08:00h as 17:00h, qualquer documentação enviada após esse Horário será Protocolado no dia Posterior.**

Atenciosamente,

Protocolo Cecom



#### EMTU.DOC DIGITAL

EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos

emtu.docdigital@emtu.sp.gov.br

11 3113-4849 - São Paulo

11 4341-1030 - São Bernardo do Campo

EMTU/SP DSE



De: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos <juridico@cubatao.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 3 de outubro de 2023 09:04

Para: EMTU/SP - Protocolo - E-mail Digital <emtu.docdigital@emtu.sp.gov.br>

Assunto: Indicação Parlamentar nº 1044-2023

Srs,

De ordem da Srª Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Drª Vanessa Fraga, encaminhamos anexo Ofício nº 236/2023/SEJUR-leg, do Nobre Edil Joemerson Alves de Souza.

Atenciosamente,

Solange Ribeiro S. Siqueira  
Chefe De Serviço Jurídico Administrativo

**\*\*\* Favor confirmar recebimento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, Cubatão/SP, CEP 11510-900.  
Tel: (13) 3362- 4040/4047/4049

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e é destinada exclusivamente ao destinatário pretendido. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise o remetente e apague-a do seu sistema. A utilização, divulgação e/ou reprodução do seu conteúdo é proibida, com base na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).